



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
50011744.2020.8.21.0077

45º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em março de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. **Introdução**
 2. **Cronograma processual**

2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. **Resultados**
 2. **Quadro de Colaboradores**
 3. **Dívida Tributária**
 4. **Endividamento Concursal**
 5. **Endividamento Extraconcursal**

3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 1. **Instalações**
 2. **Estrutura Societária**

4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
 1. **Balanço Patrimonial**
 2. **Demonstrativo de Resultado**

5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. **Meios de recuperação**
 2. **Plano de Recuperação Judicial**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a

preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Sobremonté é o último dia do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de janeiro/2022 deveriam ser encaminhadas até 28/02/2022. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes em atraso no dia 08/03/2022. **Os questionamentos enviados em 15/03/2022 foram respondidos em 25/03/2022.**

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		25/09/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	23/10/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.		16/12/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Homologação do PRJ	
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Publicação do Quadro Geral de Credores	
21/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial (2 anos após a concessão de recuperação judicial).	
21/08/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
10/09/2019	Republicação do edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05			Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda julgamento de Recurso Especial *.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- O edital do art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, § único, da Lei 11.101/05, foi publicado em 21.08.2019, fixando os prazos para oferecimento de impugnações à relação de créditos e de objeções ao plano. No entanto, foram verificadas inconsistências entre a relação de credores publicada e àquela fornecida pela Administração Judicial, razão pela qual foi postulada a republicação, que ocorreu em 10.09.2019, fixando os prazos de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnações à relação de créditos apresentada, e 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano, que finalizam em 25.09.2019 (impugnações) e 23.10.2019 (objeções), nesta ordem.
- Após a apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu a realização de assembleia geral de credores na forma do art. 36 da Lei 11.101/05, em 07/05/2020, às 14h, em 1ª convocação e 2ª Convocação em 14/05/2020, às 14h, na AABB-Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Rua Cláudio Reckziegel, 730, bairro Aviação, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000. Todavia, em razão da pandemia da Covid-19, as datas foram descartadas.
- **O processo de recuperação judicial passou a tramitar de forma eletrônica, através do sistema E-proc, nº 5001117 44.2020.8.21.0077.**
- Em 07/12/2020 foi proferido despacho acolhendo as datas sugeridas pela Administração Judicial, convocando a assembleia geral de credores, na modalidade virtual, para **29/01/2021, às 10h00min, em primeira convocação, e 05/02/2021, às 10h00min, em segunda convocação..**
- O edital de convocação de credores para a assembleia geral, previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 16/12/2020.
- A assembleia geral de credores realizada em 29/01/2021, em primeira convocação, não restou instalada em razão da ausência de quórum. Por sua vez, em 05/02/2021, em continuação à assembleia geral de credores, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela maioria dos credores presentes de cada classe.
- Submetido ao juízo, entendeu este que para fins de concessão da Recuperação Judicial, necessária a apresentação de certidões negativas fiscais. Devidamente intimada, a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento, o qual restou parcialmente provido e do qual foi interposto Recurso Especial.
- Assim, entendeu o juízo de primeiro grau a necessidade de aguardar o trânsito em julgado, pois a dispensa ou não da apresentação das CND é imprescindível para análise da homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial.

➤ **RECURSOS EM ANDAMENTO**

- * **AI 5059965-76.2021.8.21.7000** – a RECUPERANDA interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão proferida pelo juízo da Recuperação Judicial, que entendeu por necessária prévia apresentação de certidões negativas fiscais, para fins de concessão da Recuperação Judicial. Submetido à julgamento, sobreveio em 19/08/2021 acórdão de parcial provimento, confirmando a decisão de primeiro grau que exigiu a apresentação de CND para fins de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial, concedendo, no entanto, o prazo de 90 (noventa) dias para regularização, cujo início da contagem é a data da intimação da Recuperanda, perfectibilizada em 06/09/2021. De tal decisão foi interposto Recurso Especial, com pedido de efeito suspensivo, o qual restou admitido, com deferimento de suspensão dos efeitos da decisão. O Recurso Especial restou autuado sob o nº 1979481/RS, no Superior Tribunal de Justiça.

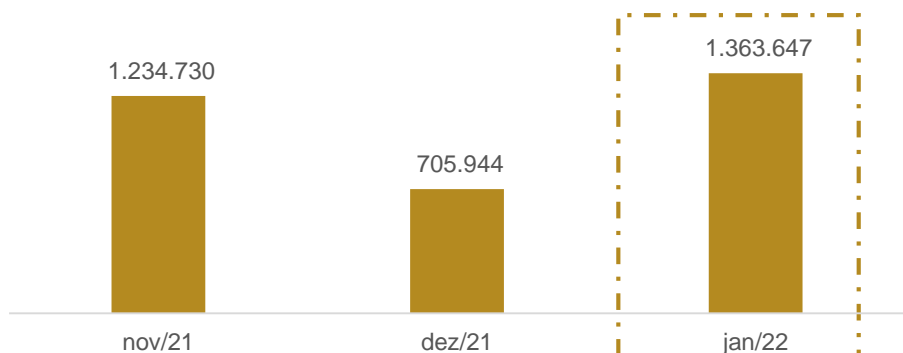
2. RESUMO

SOBREMONTES

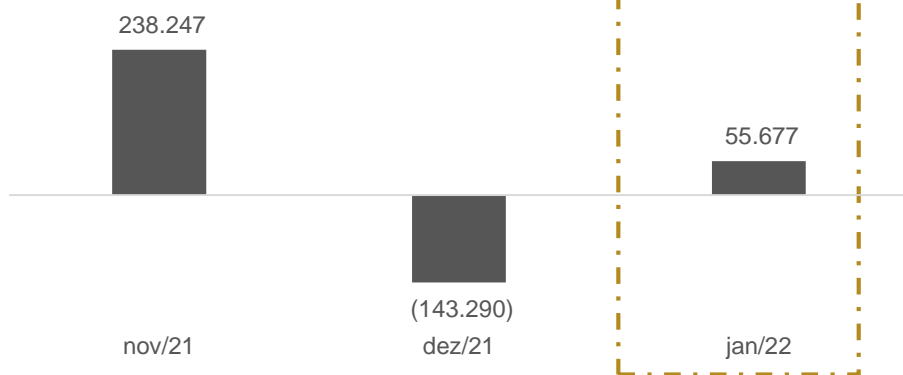
A Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados e artes para sublimação.

RESULTADOS

Receita líquida



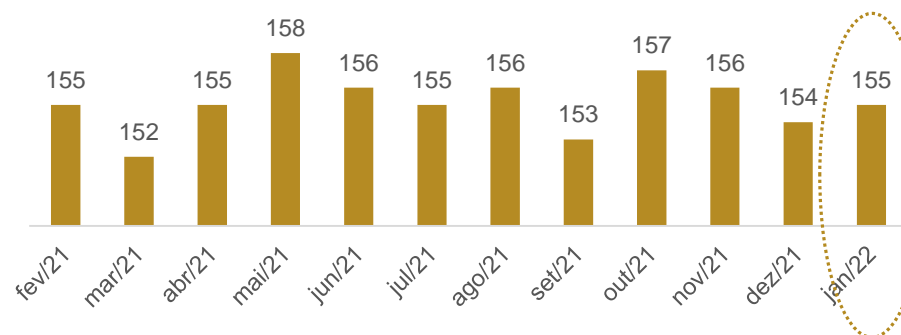
Resultado



O faturamento apresentou crescimento de 93%, motivada pela retomada das atividades após período de férias, sendo suficiente para cobrir os gastos e despesas do mês, culminando em resultado positivo de R\$55.676,79 em janeiro.

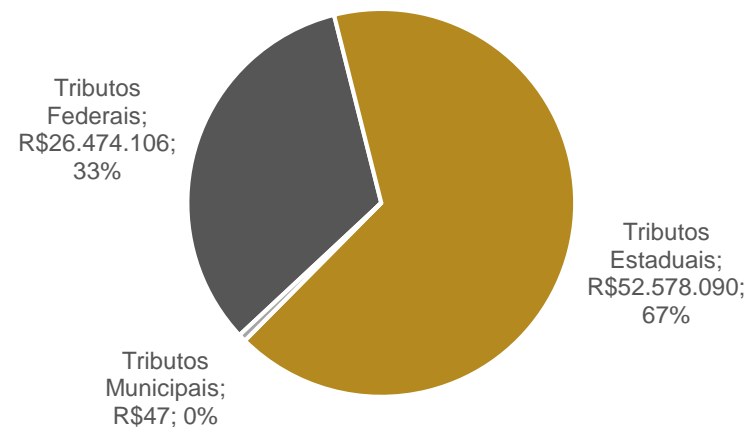
QUADRO DE COLABORADORES

Número de funcionários



Efetuada 2 admissões e 1 demissão, a Recuperanda encerra o mês de janeiro com 155 empregados, cujos salários somam R\$ 253.327,23 e estão em dia. Ainda, a Sobremonte pagou R\$ 23 mil de INSS e R\$ 32 mil de FGTS. A empresa realiza o pagamento de INSS pela desoneração da folha, conforme instituído pela Lei 12.546/2011 e suas diversas alterações posteriores.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A Recuperanda relata que em razão da insuficiência de caixa não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral. Assim, em janeiro, foram pagos os tributos sobre a folha e, de forma esparsa, as retenções sobre notas fiscais (IRRF, ISS e o ICMS), totalizando R\$ 75 mil em tributos pagos.

Ao lado é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 79.052.243,66** em janeiro.

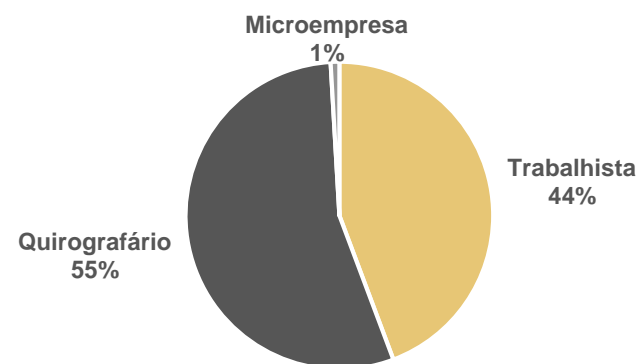
2. RESUMO

SOBREMONTTE

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	442	77,95%	4.119.849,32	44,53%
Quirografário	113	19,93%	5.048.959,39	54,57%
Microempresa	12	2,12%	84.017,09	0,91%
Total	567	100%	9.252.825,80	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

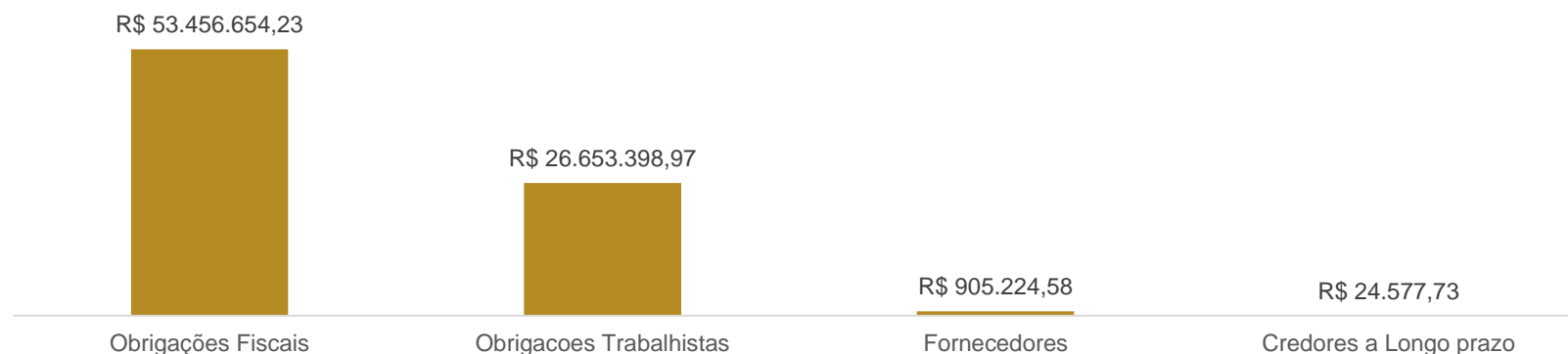


Principais Credores da Recuperação Judicial

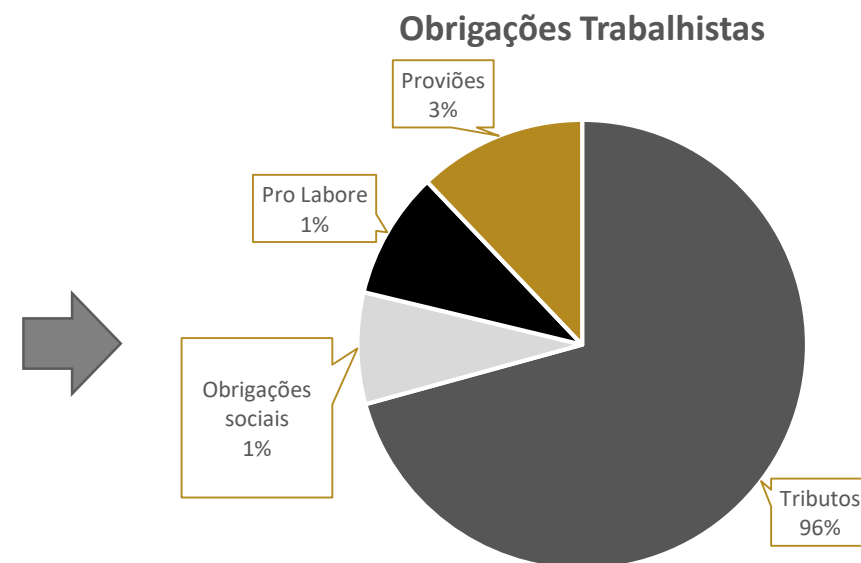
Classe	Credor	Valor
Quirografário	Venanced Ltda	1.495.621,47
Quirografário	Banco do Brasil S.A	1.003.245,10
Quirografário	MI2 Comercial Export. E Impor. Ltda	635.905,50
Total		4.019.906,57

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

O passivo extraconcursal da Sobremonte chegou ao porte de **R\$ 81.039.855,51** em janeiro, marcado principalmente pelas obrigações tributárias e pessoal.



Obrigações Trabalhistas		
Tributos	R\$	25.595.589
Provisões	R\$	754.511
Obrigações sociais	R\$	154.051
Pro Labore	R\$	149.248
Total	R\$	26.653.399



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

Data de fundação: 27.03.1990

CNPJ: 93.327.104.0001-96

Atividades: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

Áreas da empresa

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.

VISITA DO AJ

Em 03 de novembro de 2021 o administrador judicial realizou visita técnica na sede da Recuperanda.

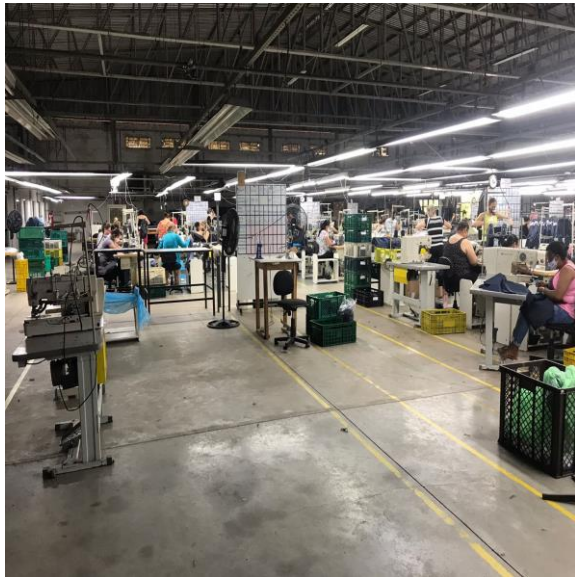
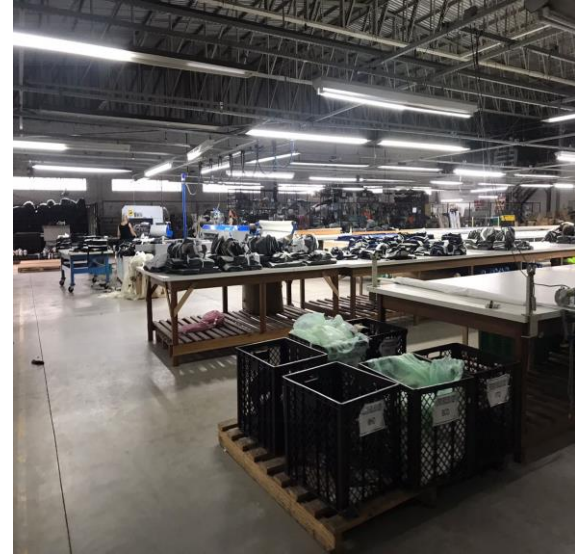
Na oportunidade, verificou-se o andamento da operação da empresa, as condições físicas, e foram capturadas algumas imagens da sede, conforme seguem:



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

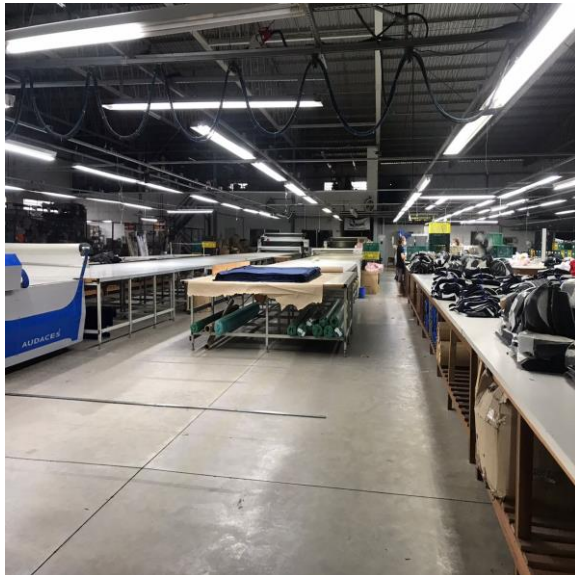
Imagens registradas pelo Administrador Judicial em 03/11/2021.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

INSTALAÇÕES

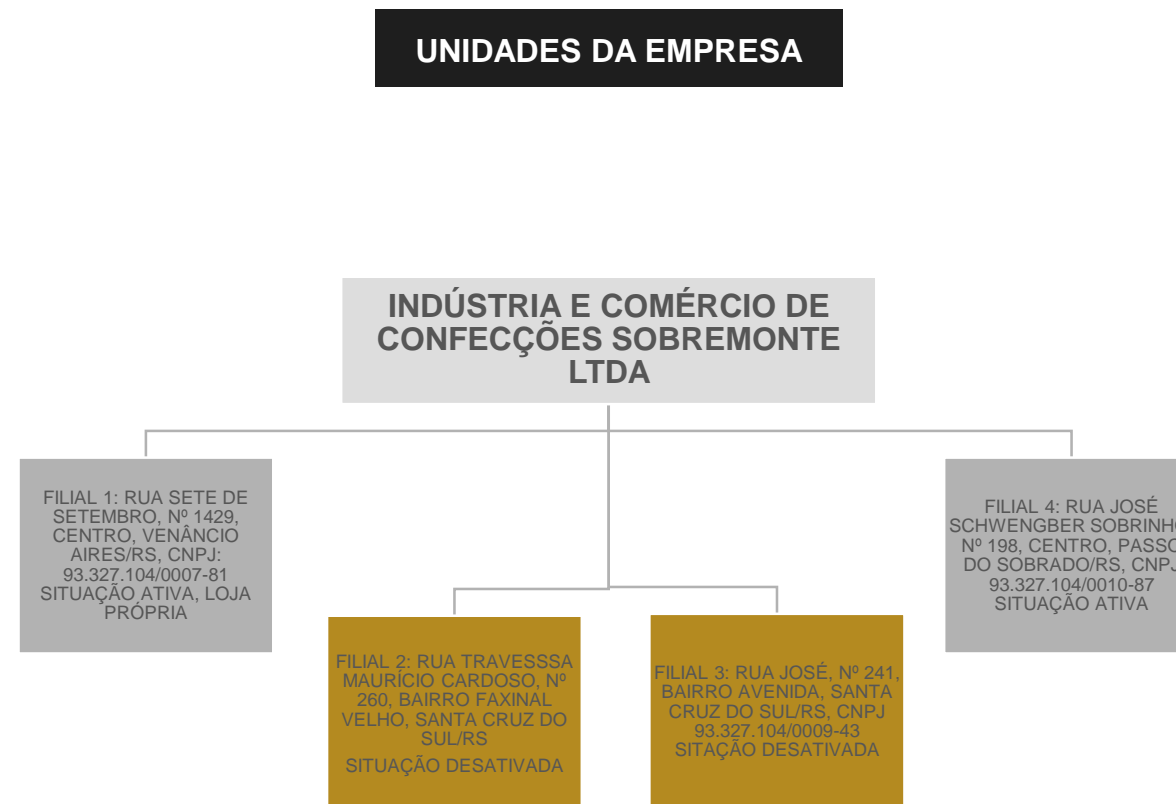
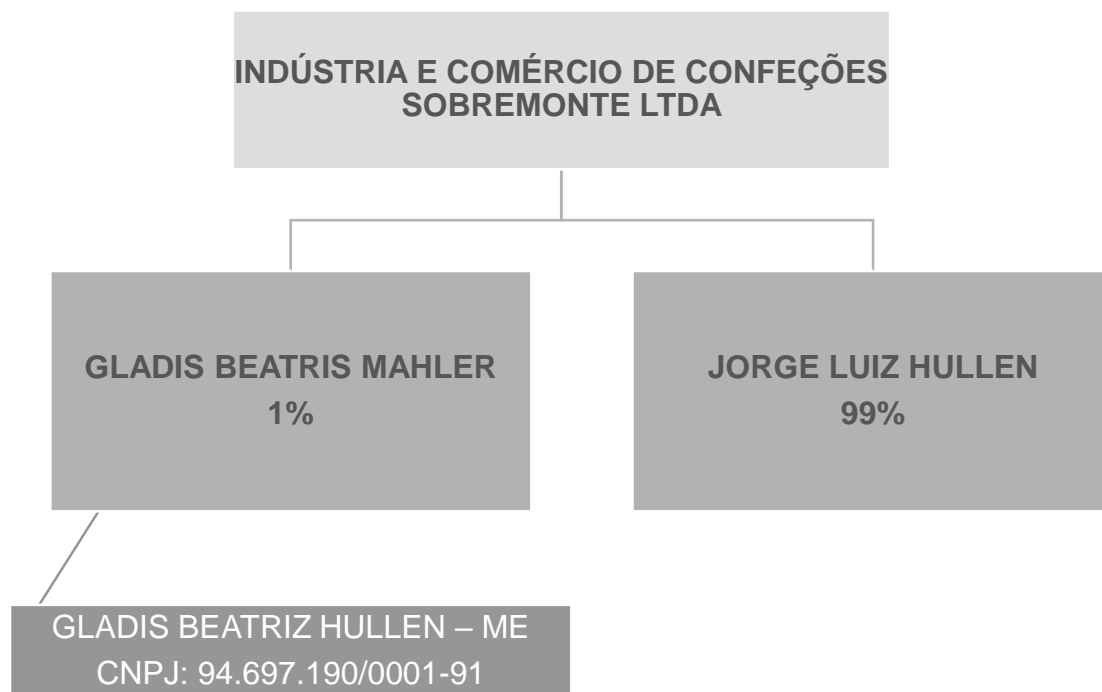
Imagens registradas pelo Administrador Judicial em 03/11/2021.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Abaixo o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA:



Em decisão de primeiro grau de 01.03.2021 houve deferimento de exclusão do sócio Jorge Luiz Hullen porém, será definitiva a exclusão somente após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão. A Administração Judicial segue acompanhando o caso.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	10.222.761	10.032.679	10.113.390
	CAIXA	129.331	107.848	66.966
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	170	29	117
	CARTÃO DE CRÉDITO	19.131	19.361	17.246
	CLIENTES	980.734	703.408	1.147.823
	ESTOQUE	1.885.153	2.159.165	1.848.079
	OUTROS CRÉDITOS	5.913.678	5.748.303	5.738.593
	CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
	NÃO CIRCULANTE	37.179.666	37.203.837	37.214.645
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.196.124	25.220.296	25.227.404
	INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.391.297	8.391.297	8.394.996	
TOTAL DO ATIVO	47.402.427	47.236.516	47.328.034	
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	80.987.105	80.964.483	81.020.325
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	159.496	148.678	154.051
	SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.300	149.300	149.248
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.357.982	25.437.015	25.595.589
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.453.692	53.458.828	53.456.654
	FORNECEDORES	893.720	1.046.068	905.225
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.745	323	5.047
	PROVISÕES TRABALHISTAS	963.170	724.272	754.511
	NÃO CIRCULANTE	20.337.118	20.337.118	20.317.118
	CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	14.455.881	14.455.881	14.435.881
	CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-54.027.856	-54.065.086	-54.065.086
	CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-54.393.657	-54.430.887	-54.430.887	
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000	
TOTAL DO PASSIVO	47.296.367	47.236.516	47.272.357	



Disponibilidades A queda nas vendas do mês anterior refletiram nos recebimentos de janeiro, visto as vendas parceladas. A Recuperanda efetuou o pagamento de salários, fornecedores e encargos no mês, além do pagamento de R\$20 mil referente a parte de quitação do empréstimo do sr. Edgar, são os principais motivos para a redução de 38% nas disponibilidades em janeiro. A empresa sustenta que o valor registrado em caixa corresponde à realidade, contudo, não houve envio de documentação comprobatória, apesar de solicitado. Os extratos foram enviados.



Clientes: O crescimento de 63% em dezembro, é reflexo da alta do faturamento no mês em análise. Salienta-se que as Lojas Renner e Restoque Comercio de Confecções de roupas, são os principais clientes e, do saldo contabilizado 98% os pertence. Os recebíveis da Sobremonete possuem giro médio de 90 dias. A Recuperanda enviou aging List, que apresenta diferença no valor de R\$3.021. Verificamos também valores em atrasos do cliente Aura. A Recuperanda não esciarcceu os motivos da diferença.



Estoques: Apresentou retração de 14% devido ao consumo de matéria-prima, e as vendas de mercadorias no período. O inventário enviado ratifica a contabilização.



Outros créditos: é composto por tributos a compensar (R\$4,2 milhões), adiantamentos (R\$ 1.278.768) e compras para recebimento futuro (R\$199 mil). As principais movimentações seguem descritas:



- **Adiantamento a Fornecedores:** Apresentou redução de 4% pelo recebimento de mercadorias Petenatti (R\$5,6 mil) e Mainetti (R\$3,5 mil). Destaca-se que a Administração Judicial realizou um levantamento de todos os adiantamentos registrados em balancete da Sobremonete, solicitando informações detalhadas, haja vista que grande parte dos valores adiantados não registram movimentação. Até a finalização deste relatório a Recuperanda não retornou com as informações referentes a composição do saldo da conta.



- **Adiantamento a sócios:** exibe o saldo de R\$ 793.596,98 de adiantamentos realizados em períodos anteriores à Recuperação Judicial. A empresa não possui o detalhamento devido à troca da gestão contábil. Sustenta, ainda, que está passando por Ação de Exclusão de Sócio, ocasião em que foi realizada a perícia contábil, em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio, porém, será realmente definitiva a exclusão após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão.



- **Adiantamento a Funcionários:** é composto por adiantamentos de 13º salário com saldo de R\$304.883, adiantamento de férias de R\$21.006 e adiantamento de salário com saldo zerado em janeiro. Solicitamos esclarecimentos quanto ao saldo de adiantamento de 13º, visto que houve pagamento em dezembro de 2021, saldo este que deveria ter sido zerado no momento do pagamento. A Recuperanda esta analisando o que ocorreu.



Cheques acumula o saldo de R\$ 1.294.565,00 e, segundo informações da recuperanda, este valor é objeto de questionamento na ação judicial movida pela atual gestora contra o antigo sócio. Por cautela, eventuais ajustes só serão realizados após a finalização do processo judicial. Em decisão de primeiro grau de 01.03.2021, houve deferimento de exclusão do sócio, porém, será realmente definitiva a exclusão após o trânsito em julgado. Assim, respectivos ajustes deverão aguardar a confirmação da decisão.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	10.222.761	10.032.679	10.113.390
	CAIXA	129.331	107.848	66.966
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	170	29	117
	CARTÃO DE CRÉDITO	19.131	19.361	17.246
	CLIENTES	980.734	703.408	1.147.823
	ESTOQUE	1.885.153	2.159.165	1.848.079
	OUTROS CRÉDITOS	5.913.678	5.748.303	5.738.593
	CHEQUES	1.294.565	1.294.565	1.294.565
	NÃO CIRCULANTE	37.179.666	37.203.837	37.214.645
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	25.196.124	25.220.296	25.227.404
	INVESTIMENTOS	3.592.244	3.592.244	3.592.244
IMOBILIZADO	8.391.297	8.391.297	8.394.996	
TOTAL DO ATIVO	47.402.427	47.236.516	47.328.034	
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	80.987.105	80.964.483	81.020.325
	OBRIGACOES TRABALHISTAS	159.496	148.678	154.051
	SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	149.300	149.300	149.248
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.357.982	25.437.015	25.595.589
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	53.453.692	53.458.828	53.456.654
	FORNECEDORES	893.720	1.046.068	905.225
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.745	323	5.047
	PROVISÕES TRABALHISTAS	963.170	724.272	754.511
	NÃO CIRCULANTE	20.337.118	20.337.118	20.317.118
	CREDORES A LONGO PRAZO	24.578	24.578	24.578
	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	14.455.881	14.455.881	14.435.881
	CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.856.659	5.856.659	5.856.659
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-54.027.856	-54.065.086	-54.065.086
	CAPITAL SOCIAL	535.801	535.801	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-54.393.657	-54.430.887	-54.430.887	
CONTAS TRANSITORIAS	-170.000	-170.000	-170.000	
TOTAL DO PASSIVO	47.296.367	47.236.516	47.272.357	

Realizável a longo prazo: é composto por adiantamentos a longo prazo (R\$3,3 milhões), aplicações financeiras (R\$126 mil), empréstimos a longo prazo (R\$21,7 milhões). No período houve pagamento de R\$ 1,2 mil ao consórcio Banrisul e retenção contratual pelas lojas Renner, para garantia de eventual redirecionamento de demandas trabalhistas no valor de R\$ 5.876.

Investimentos e imobilizado: como investimentos a empresa possui títulos da Eletrobrás no montante de R\$ 3,5 milhões, e imobilizado de R\$8,3 milhões, que apresentou variação referente compra de Moveis conforme nota fiscal anexo II deste RMA. A Recuperanda informou possuir um problema no inventário e nas depreciações, desde a contabilidade anterior (mais de 10 anos), cujos registros inventariados não condizem com a realidade (sem informação precisa e documentação), bem como utilização de depreciação sem ter nenhum elemento de como foram utilizadas. Tal situação tem respaldo nas argumentações do processo de dissolução da sociedade. Em razão deste acometimento, a Recuperanda optou por manter as contas intactas, até mesmo para apuração judicial do mesmo.

Obrigações trabalhistas e sócios com pró-labore: engloba convênio com farmácia, rescisões e salários a pagar com saldo de R\$154.051. Destacamos que os salários estão em dia. compreende pró-labore da sócia Gladis Beatris Mahler, sendo que está em atraso o montante de R\$ 149 mil, correspondente a 2017. Atualmente, os valores de pró-labore mensal estão sendo adimplidos regularmente.

Obrigações sociais e fiscais: em janeiro ocorreu o pagamento parcial dos tributos, resultando no aumento das obrigações. Explicações detalhadas seguem no item **5 Endividamento Tributário**.

Fornecedores: os pagamentos realizados resultaram na queda de 13% na rubrica. Os principais fornecedores são Zaphira Têxtil de R\$ 352 mil (fornecedor de tecidos) e Adina Industria e Comércio, de R\$ 175 mil, o aging list enviado apresenta diferença de R\$ 48 mil reais e não houve retorno quanto a divergência apresentada.

Empréstimos e Financiamento curto e longo prazo: O valor de R\$5.047 no curto prazo, corresponde ao saldo negativo da conta Caixa Econômica Federal no mês, das correções de precatórios já utilizados pela empresa e que pendem de autorização de compensação pelo estado do Rio Grande do Sul. Até o momento não foi deferida a compensação e a empresa aguarda a confecção das Certidões do Tribunal de Justiça para apurar o valor efetivamente corrigido dos precatórios. Em abril/2021 a sócia Gládis Beatris Mahler realizou empréstimo de mútuo em favor da Sobremonte na importância de R\$ 50 mil, cujo valor deveria ser saldado em até 8 meses. A Recuperanda informou que o pagamento foi realizado no mês de março. Em agosto houve movimentação de empréstimos por Jorge Luiz Hullen Júnior (R\$ 50 mil) conforme contrato deverá ser quitado até fevereiro/2022, em janeiro realizou pagamento de R\$20 mil, restando saldo de R\$4.740,00 a pagar.

Cretores a longo prazo: há saldos antigos de honorários jurídicos, que não são devidos, no montante de R\$ 20.352,18. A Recuperanda relatou que não possui prazo para correção dos valores. Há, também, R\$ 4.225,55 referente a um acordo de reclamatória trabalhista habilitado no processo de recuperação judicial.

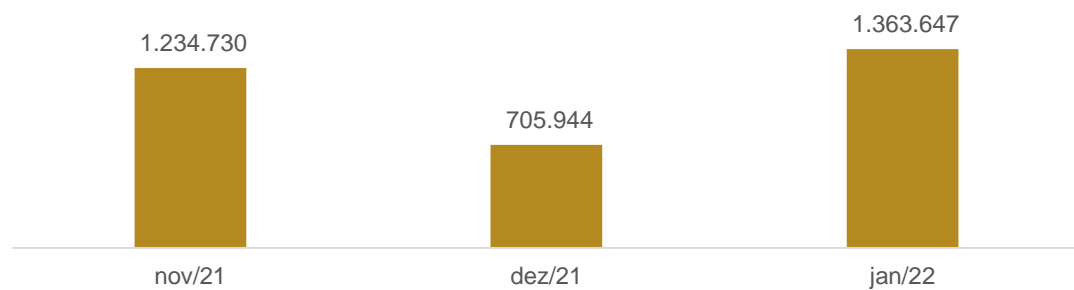
Contas de Recuperação Judicial: contempla os fornecedores, débitos trabalhistas e bancos arrolados na recuperação judicial no montante de R\$5.856.659,38. Saliencia-se, todavia, que não há a contabilização integral dos créditos da Recuperação.

4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		nov/21	dez/21	jan/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FATURAMENTO	1.608.030	913.501	1.763.253	1.763.253
	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-365.383	-207.557	-399.534	-399.534
	(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	-7.918	-	-72,26	-72
	RECEITA LÍQUIDA	1.234.730	705.944	1.363.647	1.363.647
	COMPRAS MATERIA PRIMA	-675.657	-410.203	-444.417	-444.417
	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	120.371	161.795	-300.725	-300.725
	PRODUTOS ACABADOS	147.066	-8.796	5.690	5.690
	CUSTOS INDUSTRIAIS	-362.757	-353.985	-344.563	-344.563
	RESULTADO BRUTO	463.752	94.755	279.632	279.632
	DESPESAS COM VENDAS	-20.163	-11.089	-14.678	-14.678
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-151.605	-172.391	-143.312	-143.312
	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-2.677	-2.700	-11.265	-11.265
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-3.658	-2.758	-5.224	-5.224
	RESULTADO ANTES DESP/REC FINANC.	285.650	-94.184	105.153	105.153
	RECEITAS EVENTUAIS	822	613	596	596
DESPESAS FINANCEIRAS	-56.320	-52.615	-54.387	-54.387	
RECEITAS FINANCEIRAS	8.096	2.896	4.315	4.315	
RESULTADO	238.247	-143.290	55.677	55.677	

Receita líquida



Receita bruta: o faturamento apresentou crescimento de 93% em razão da retomada das atividades após recesso de final de ano. Os estoques de clientes reduziram em decorrência principalmente do Natal, sendo necessário a reposição.

Custos das mercadorias vendidas: Os custos advêm de mercadorias, pessoal e custos gerais, como energia elétrica e manutenção de máquinas. A variação no período adveio dos custos dos insumos com consumo de matéria prima em estoque. Consomem 79% da receita líquida.

Despesas com vendas: O aumento de janeiro é devido aos maiores gastos com fretes e manutenção de veículos.

Despesas administrativas: as principais variações ocorridas foram com a redução das despesas de pessoal, devido ao 13º salário administrativo, redução em assessorias advocatícias sendo gastos João Carlos e Fernando Scalzilli o total de R\$ R\$15,9 mil, Medeiros & Medeiros o valor de R\$5,3 mil. Assessoria contábil de R\$5.2 mil. Em dezembro alguns prestadores cobraram a parcela de 13º, conforme contratos.

Despesas tributárias: refere-se a IPTU de R\$ 2,487, IPVA de R\$5,6, contribuição sindical de R\$2.956,00, além de PIS e Cofins s/ receita financeira de R\$239. O aumento está relacionados com as parcelas de 2022 do IPVA e contribuição sindical.

Outras despesas operacionais: contemplam as despesas com alimentação, vale transporte e farmácia dos funcionários, e variam mensalmente devido a sua própria natureza.

Resultado financeiro: as receitas financeiras somaram R\$4.315, e não fizeram frente às despesas financeiras, especialmente com descontos concedidos sobre títulos a Lojas Renner (R\$ 49 mil) ocasionando resultado negativo de R\$50.072.

Resultado: Com o crescimento do faturamento as receitas se mostraram suficientes para cobrir as despesas no mês de janeiro, culminando em resultado positivo de R\$55.676,79.

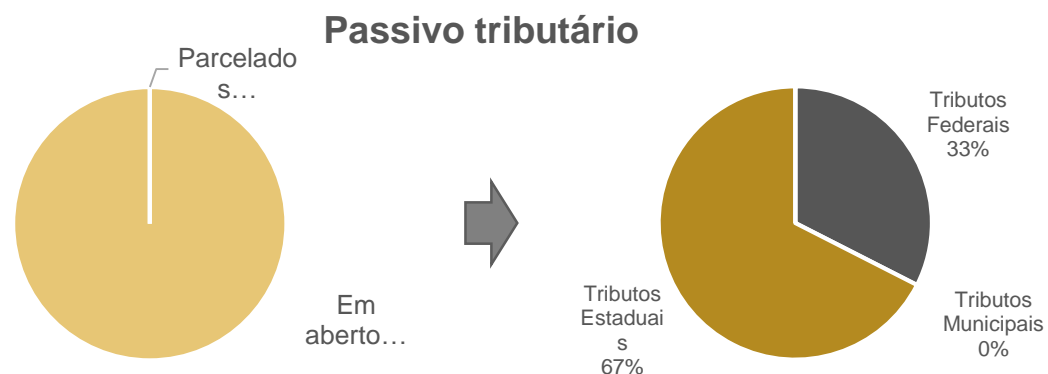
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

DÍVIDA FISCAL

A Recuperanda relata que em razão da insuficiência de caixa **não consegue honrar com seus compromissos fiscais de maneira integral**. Diante disso, em janeiro, foram pagos os tributos sobre a folha e, de forma esparsa, as retenções sobre notas fiscais (IRRF, ISS e o ICMS), totalizando R\$ 75 mil em tributos pagos. Os parcelamentos estão inativos devido à inadimplência.

Questionada acerca de um plano para regularização do passivo fiscal, a empresa afirma que, no momento, está impossibilitada de assumir um parcelamento e que está adotando medidas gerenciais, tais como projeção semanal do fluxo de caixa, análise de custos e otimização do parque fabril, visando melhorar seus recursos e, posteriormente, formalizar um parcelamento.

A seguir é apresentada a posição tributária da empresa, segregada nas esferas federal, estadual e municipal, totalizando o montante de **R\$ 79.052.243,66** em aberto.



RECURSO EM ANDAMENTO

AI 5059965-76.2021.7000 – a RECUPERANDA interpôs Agravo de Instrumento em face da decisão proferida pelo juízo da Recuperação Judicial, que entendeu por necessária prévia apresentação de certidões negativas fiscais, para fins de concessão da Recuperação Judicial. Submetido à julgamento, sobreveio em 19/08/2021 acórdão de parcial provimento, confirmando a decisão de primeiro grau que exigiu a apresentação de CND para fins de homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial, concedendo, no entanto, o prazo de 90 (noventa) dias para regularização. De tal decisão foi interposto Recurso Especial, com pedido de efeito suspensivo, o qual restou admitido, com deferimento de suspensão dos efeitos da decisão até o julgamento.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS	47
TOTAL	47

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	52.578.090
TOTAL	52.578.090

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS A RECOLHER	5.923.157
INSS PARCELAMENTO	374.186
PAEX RFB SIMPLES NACIONAL	815.333
CPRB A RECOLHER	2.592.454
CPRB PARCELAMENTO	154.200
FGTS A RECOLHER	2.127.108
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	101.596
CONTRIBUIÇÃO RURAL A RECOLHER	413
CSLL A RECOLHER	1.820
SENAI PARCELAMENTO	8.520
PIS/COFINS/CS RETIDO	8.186
COFINS A RECOLHER	6.279.489
PIS A RECOLHER	1.490.379
IRF A RECOLHER	875.484
IRPJ A RECOLHER	3.033
REFIS LEI 11941/2009	3.774.732
PARCELAMENTO LEI 12996/2014	1.944.018
TOTAL	26.474.106

Posição do Passivo Tributário



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: O plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: As operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: A Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: A Sobremonete está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Proposta de Pagamento

CLASSE I - Credores Trabalhistas						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Até 15 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Pagamento ocorrerá em até um ano da homologação do plano e concessão da Recuperação Judicial
Acima 15 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Ao saldo remanescente, quando houver, será destinado fruto da alienação dos seguintes bens: (i) máquina bordado, marca Tajima, 04 cabeças, modelo 1-3E; (ii) máquina bordado, marca Special, 06 cabeças, modelo BS-906s, série 6141; (iii) máquina de bordado, marca Special, 10 cabeças modelo BS910, série 10031; (iv) máquina de bordado, marca Special, 06 cabeças, modelo 906s, série 6046; (v) máquina de bordado, marca Brother, 03 cabeças, modelo BAS-423 ^a , série F7356877; (vi) 04 máquinas transfer, modelo BTA 12000, números de série 08124000, 04114214, 01136719, 07118562; (vii) máquina de calandra, modelo CMD 1800 SLL, série 081912868, ano 2019; (viii) caminhão Ford Cargo, 815S, ano 2004, placas IMB-2628. O pagamento se dará em até um ano contado a partir da decisão que homologar o plano e conceder a recuperação judicial.
CLASSE III - Credores Quirografários						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Operacionais Parceiros	30%	12 meses	120 meses	TR + 2% a.a	Trimestral	A manifestação para o enquadramento do credor a essa modalidade deverá ser feita a Recuperanda, no prazo de dez dias contados do término da assembleia geral de credores, por escrito, via correio eletrônico. A partir da homologação do plano.
Operacionais Ordinários	50%	24 meses	120 meses	TR + 4% a.a.	Anual	
Financeiros até R\$ 350 mil	30%	12 meses	120 meses	TR + 2%a.a	Trimestral	
Financeiros superior a R\$ 350 mil	50%	24 meses	120 meses	TR + 4% a.a.	Anual	
CLASSE IV – Credores ME e EPP						
Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	JUROS	PERIODICIDADE	OBSERVAÇÕES
Aplicável a todos	-	12 meses	12 meses	4% a.a TR	Anual	A partir da homologação do plano.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2022;

ANEXO II – NOTA FISCAL AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N C E T E J A N E I R O / 2 0 2 2

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	47.236.515,85	6.201.598,07	6.110.079,72	47.328.034,20
2	S ATIVO CIRCULANTE	10.032.678,65	6.190.790,57	6.110.079,72	10.113.389,50
3	S DISPONIBILIDADE	127.237,21	1.930.224,78	1.973.132,83	84.329,16
4	S CAIXAS	107.847,99	41.273,32	82.155,25	66.966,06
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	28,69	1.884.617,25	1.884.528,52	117,42
1234	S CARTÕES CRÉDITO	19.360,53	4.334,21	6.449,06	17.245,68
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.159.164,98	1.848.078,86	2.159.164,98	1.848.078,86
28	S ESTOQUES	2.159.164,98	1.848.078,86	2.159.164,98	1.848.078,86
8	S CLIENTES	703.408,47	1.762.081,15	1.317.666,28	1.147.823,34
10	S CLIENTES DIVERSOS	703.408,47	1.762.081,15	1.317.666,28	1.147.823,34
14	S CLIENTES DIVERSOS	703.408,47	1.762.081,15	1.317.666,28	1.147.823,34
15	S CLIENTES DIVERSOS	703.408,47	1.762.081,15	1.317.666,28	1.147.823,34
16	S CLIENTES DIVERSOS	703.408,47	1.762.081,15	1.317.666,28	1.147.823,34
17	S CLIENTES DIVERSOS	703.408,47	1.762.081,15	1.317.666,28	1.147.823,34
1400	S OUTROS CREDITOS	5.748.303,33	650.405,78	660.115,63	5.738.593,48
1401	S ADIANTAMENTOS	5.549.002,97	650.405,78	660.115,63	5.539.293,12
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	165.831,69	8.136,61	14.685,85	159.282,45
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	313.406,73	104.511,77	92.029,64	325.888,86
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.276.167,57	530.957,40	546.600,14	4.260.524,83
3041	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	199.300,36	0,00	0,00	199.300,36
3042	S COMPRAS PARA RECEBIMENTO FUTURO	199.300,36	0,00	0,00	199.300,36
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.203.837,20	10.807,50	0,00	37.214.644,70
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	37.203.837,20	10.807,50	0,00	37.214.644,70
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	3.372.062,09	7.108,50	0,00	3.379.170,59

B A L A N C E T E J A N E I R O / 2 0 2 2

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	62.270,34	1.231,70	0,00	63.502,04
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.727.457,49	0,00	0,00	2.727.457,49
2964	S OUTROS BLOQUEIOS	582.334,26	5.876,80	0,00	588.211,06
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.983.541,63	3.699,00	0,00	11.987.240,63
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.391.297,35	3.699,00	0,00	8.394.996,35
1532	S IMOVEIS	7.148.598,58	0,00	0,00	7.148.598,58
1535	S INSTALACOES	118.390,57	0,00	0,00	118.390,57
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.049.898,15	0,00	0,00	1.049.898,15
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	25.911,70	3.699,00	0,00	29.610,70
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	48.498,35	0,00	0,00	48.498,35
79	S PASSIVO	-47.236.515,85	1.237.088,05	1.272.929,61	-47.272.357,41
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-80.964.483,39	1.217.088,05	1.272.929,61	-81.020.324,95
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-80.964.483,39	1.217.088,05	1.272.929,61	-81.020.324,95
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-148.677,83	296.626,49	301.999,38	-154.050,72
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-149.299,71	20.252,12	20.200,00	-149.247,59
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-25.437.015,27	59.970,44	218.544,60	-25.595.589,43
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-53.458.828,39	15.611,78	13.437,62	-53.456.654,23
98	S FORNECEDORES	-1.046.067,54	768.623,35	627.780,39	-905.224,58
37	S FORNECEDORES	-1.046.067,54	768.623,35	627.780,39	-905.224,58
46	S FORNECEDORES	-1.046.067,54	768.623,35	627.780,39	-905.224,58
49	S FORNECEDORES	-1.046.067,54	768.623,35	627.780,39	-905.224,58

B A L A N C E T E J A N E I R O / 2 0 2 2

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
65	S FORNECEDORES	-1.046.067,54	768.623,35	627.780,39	-905.224,58
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-322,71	50.322,71	55.047,17	-5.047,17
1640	S BANCOS CTA EMPRESTIMOS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-322,71	322,71	5.047,17	-5.047,17
2211	S PROVISÕES	-724.271,94	5.681,16	35.920,45	-754.511,23
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-724.271,94	5.681,16	35.920,45	-754.511,23
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-20.337.118,47	20.000,00	0,00	-20.317.118,47
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-24.577,73	0,00	0,00	-24.577,73
1712	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-14.455.881,36	20.000,00	0,00	-14.435.881,36
1733	S EMPRESTIMOS DE SOCIOS	-50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-102.007,18	20.000,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.856.659,38	0,00	0,00	-5.856.659,38
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.317.128,35	0,00	0,00	-1.317.128,35
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	54.065.086,01	0,00	0,00	54.065.086,01
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	54.600.887,01	0,00	0,00	54.600.887,01
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	54.430.887,01	0,00	0,00	54.430.887,01
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	3.656.515,10	3.712.191,89	-55.676,79
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	0,00	3.656.515,10	3.712.191,89	-55.676,79

B A L A N C E T E J A N E I R O / 2 0 2 2

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	3.656.515,10	3.712.191,89	-55.676,79
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	0,00	399.625,62	1.768.183,17	-1.368.557,55
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	1.763.252,98	-1.763.252,98
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	91,78	19,52	72,26
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	0,00	399.533,84	0,00	399.533,84
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.314,90	-4.314,90
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	595,77	-595,77
1800	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.256.889,48	1.944.008,72	1.312.880,76
1801	S CUSTOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.256.889,48	1.944.008,72	1.312.880,76
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	0,00	1.406.105,45	961.688,92	444.416,53
3047	S PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	0,00	910.715,84	609.990,48	300.725,36
1812	S PRODUTOS ACABADOS	0,00	349.732,02	355.421,93	-5.689,91
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	590.336,17	16.907,39	573.428,78
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS/DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	590.336,17	16.907,39	573.428,78
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	0,00	302.082,93	0,00	302.082,93
1828	S CUSTOS GERAIS	0,00	48.263,13	5.782,77	42.480,36
1842	S DESPESAS COM VENDAS	0,00	15.254,83	576,71	14.678,12
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	148.992,83	5.681,16	143.311,67
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	11.264,86	0,00	11.264,86
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	0,00	8.431,08	4.132,00	4.299,08
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	0,00	1.642,00	734,75	907,25
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	0,00	18,00	0,00	18,00
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	54.386,51	0,00	54.386,51

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	47.328.034,20
PASSIVO	-47.272.357,41


B A L A N C E T E J A N E I R O / 2 0 2 2

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		-55.676,79		
	Diferença (A + P + R):		0,00		

	RESULTADO DO MES		-55.676,79		
	RESULTADO DO EXERCICIO		-55.676,79		


Gládis Beatus Mähler
Sócia-Administradora
Ind. Com. Conf. Sobremonte Ltda


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34

RECEBEMOS DE ELETRO ARMIN COMERCIO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº. 10.060 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR(CPF/RG)	CLIENTE: INDUSTRIA E COM. DE CONF. SOBREMONTTE LTDA R\$: 4.865,40	

ELETRO ARMIN COMERCIO LTDA RUA OSVALDO ARANHA, 555 - CENTRO 95.800-000 - VENANCIO AIRES - RS - Fone: (51) 3741-1802	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	CONTROLE DO FISCO <h1 style="text-align: center;">ESPELHO</h1>
	<div style="border: 1px solid black; display: inline-block; padding: 2px;">1</div>	CHAVE DE ACESSO 4322 0191 0440 0800 0105 5500 1000 0100 6015 3280 2767
	Nº 10.060 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS REGIME SUBST. TRIBUTARIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1550025306	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
	CNPJ 91.044.008/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA E COM. DE CONF. SOBREMONTTE LTDA		CNPJ / CPF 93.327.104/0001-96	DATA DA EMISSÃO 21/01/2022
ENDEREÇO RUA JOAO PUTHIN, 700		BAIRRO / DISTRITO BRIGIDA	CEP 95800-000
MUNICÍPIO VENANCIO AIRES		FONE / FAX (51) 3793-2350	UF RS
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1550076792	HORA DE SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.865,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 4.865,40

TRANSPORTADO/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contratação Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9261	Freezer Horiz.534LBr.(4720) - CHB 53 Ebbna - CONSUL	84183000	560	5405	PC	1	3.699,00	3.699,00					
16687	Vent.Coluna 60cm.Osc.Preto(7385) - 72-6412-Premium - VENTI DELTA	84145990	060	5405	PC	3	388,80	1.166,40					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: 199683 BASE CÁLCULO ICMS ST P/ SEU CREDITO FISCAL: Base ST retido: R\$ 3.794,65 Valor ST retido: R\$ 351,06	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------